



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORA/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (24)99242-9327 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

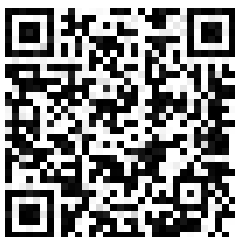
Livro: 2 / Matrícula: 47901 / CNM: 092064.2.0047901-27 / Recibo: 49529 / Data da Certidão: 16/10/2025.

CERTIDÃO n° 49.529

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 47.901, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.
Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.
Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYS 47200 VDK

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XHG3-8S7Q2-EKGGK-VHD2P>



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (24)99242-9327 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47901 / CNM: 092064.2.0047901-27 / Recibo: 49529 / Data da Certidão: 16/10/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XHG3-8S7Q2-EKGGK-VHD2P>

N.º 47.901

092064.2.0047901-27

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
47.901

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2014.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o n.º 102 do "**RESIDENCIAL JARDIM MARAMBAIA**", bloco n.º 04, terá 46,588m² e respectiva fração ideal de 0,004383 e fração de uso comum 0,0000816, totalizando 0,004465, instituído sobre a Área Remembrada com a superfície de 12.689,00m², resultando do remembramento dos lotes n.ºs 01 a 21 da quadra n.º 24 do loteamento "**Jardim Marambaia**", situado na expansão da zona urbana do 3.º distrito deste município de Itaboraí/RJ, medindo e confrontando: 86,00m de frente para a Rodovia RJ 104; 118,00m mais 9,00m aos fundos com a Rua "A"; 83,30m mais 14,00m do lado direito com a Avenida Projetada; e 184,90m pelo lado esquerdo com a Rua "J". Cadastrado na PMI sob o n.º 056168-001. **PROPRIETÁRIA: PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Álvares Cabral, 1.366, 8º andar, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 26.240.903/0001-33, com seu Estatuto Social consolidado em 19/03/1990, devidamente arquivado na JUCEMG, NIRE 3120327201-9. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Lotes adquiridos da **Construtora Tenda S/A**, nos termos de Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 06/05/2009, folhas 088, livro n.º 5.917, no 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ. **REGISTROS:** n.ºs 01 e 02 e Averbações n.ºs 02 e 03 (remembramento), matrículas n.ºs 44.244, folha 006, livro 2-DX, 44.540, folha 053, livro 2-DZ; 44.245, 44.246, folhas 07 e 08, livro 2-DX; 44.541 a 44.545, folhas 054 a 058, livro 2-DZ; 44.247 e 44.248, folhas 09 e 10, livro 2-DX; 44.546 a 44.553, folhas 059 a 066, livro 2-DZ; 44.249 e 44.250, folhas 011 e 012, livro 2-DX, em 09/06/2009 e 16/03/2010, respectivamente. Incorporação Registrada sob o n.º 02, matrícula n.º 45.154, Ficha 001, em 19/11/2010 e Averbações n.ºs 07 e 08 (cancelamento de hipoteca), matrícula n.º 45.154, Ficha 002, em 31/10/2013, deste RI. Eu, Arianna, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, digitei. E eu, Aldaléia, Aldaléia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.47.901. Data: 03 de janeiro de 2014. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Instrumento Particular de Patrimônio de Afetação, averbada sob o n.º 04, matrícula n.º 45.154, Ficha 001, em 13/09/2012, deste RI. Eu, Arianna, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Aldaléia, Aldaléia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RH22728 HCL

R.02 - Mat.47.901 (Prot.66.418 de 06/12/2013). Data: 03 de janeiro de 2014. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS (n.º 855552858711), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 04 de novembro de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **VALTECI FREITAS DE ABREU**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1986, técnico de enfermagem, portador da carteira de identidade 206641433, expedida por DETRAN/RJ em 02/01/2013 e do CPF 115.306.577-09, residente e domiciliado em Rua 6, 684, CSA 02, QD M, Venda das Pedr, em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$85.000,00 - R\$3.392,86 do terreno e R\$81.607,14 da construção, sendo: R\$2,49 de recursos próprios; R\$25.000,00 do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$59.997,51 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.125,00, (valor tributado: R\$85.000,00), em 18/11/2013, conforme DAM n.º 220307/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 12.842 - sendo: **Prenotação:** R\$21,03 = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 n.º 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV) e **Registro:** R\$628,36 = R\$405,41 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 n.º 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$26,34 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei n.º 6.370/12 n.º 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei n.º 6.370/12 n.º 04); R\$87,87 (FETJ); R\$21,97 (FUNDPERJ); R\$21,97 (FUNPERJ); R\$17,58 (FUNARPEN); R\$8,10 (PMCMV); R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$20,68 (Tab.04) - Base de Cálculo: R\$85.000,00. Consulta: Passos Construções e Empreendimentos Ltda. - BIB n.º 0155413121706316 de 17/12/2013. Eu, Arianna, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, Aldaléia, Aldaléia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RH22729 EBC

Continua no verso.



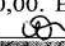

Valide aqui este documento

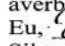
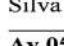
Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (24)99242-9327 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56


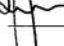
CERTIDÃO

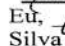
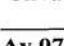
Livro: 2 / Matrícula: 47901 / CNM: 092064.2.0047901-27 / Recibo: 49529 / Data da Certidão: 16/10/2025.

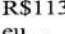
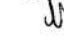
Matrícula nº 47.901, Ficha 001, de 03/01/2014.

R.03 - Mat.47.901 (Prot.66.418 de 06/12/2013). Data: 03 de janeiro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Valteci Freitas de Abreu**, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$84.997,51. Valor do Desconto: R\$25.000,00. Valor da Dívida: R\$59.997,51. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$85.000,00. Valor da Garantia: R\$85.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, a partir do mês subsequente a contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato antes mencionado, à taxa anual de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.842 - ~~R\$573,95~~, sendo: R\$405,41 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$82,83 (FETJ); R\$20,70 (FUNDPERJ); R\$20,70 (FUNPERJ); R\$16,56 (FUNARPEN); R\$8,11 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$85.000,00. Eu, , Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, , Aldaléia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, conferi e subscrevo.

Av.04 - Mat.47.901. Data: 27 de julho de 2015. Certifico e dou fé que, conforme requerimento Protocolizado sob o nº 68.945, averbado sob o nº 09, na Matrícula nº 45.154, Ficha 002, em 23/06/2015, averba-se "ex-offício" o **cancelamento do Patrimônio de Afetação** mencionado na averbação de nº 01. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.05 - Mat.47.901. (Prot.68.770 de 16/04/2015). Data: 27 de julho de 2015. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 08/04/2015; habite-se nº 0332/2014 (Processo SF-0162/2011), de 28/11/2014, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com Área Privativa de 46,29m² de 1ª categoria, Área Comum de 6,0039m², Totalizando: 52,2939m², cadastrado na PMI sob o nº 186753-001 e lá averbado desde 07/04/2015, com inscrição predial nº 54.312**. Apresentando o valor venal de R\$33.048,84. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 16.322 - ~~R\$142,48~~, sendo: R\$95,79 (Tab. 20.3 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$19,15 (FETJ); R\$4,78 (FUNDPERJ); R\$4,78 (FUNPERJ); R\$3,83 (FUNARPEN); R\$1,91 (PMCMV) e R\$12,22 (Acoterj e Mútua/Outros). Desconto concedido conforme art. 42, II, Lei 6.370/2009. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.06 - Mat.47.901. Data: 27 de julho de 2015. Averba-se "ex-offício", que foi registrado sob o nº 11, na Matrícula nº 45.154, Ficha 003, em 27/07/2015, a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL JARDIM MARAMBAIA"**, conforme requerimento Protocolizado sob o nº 68.946. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.07 - Mat.47.901. (Prot.80.674 de 05/06/2024). Data: 27 de junho de 2024. Certifico e dou fé que, Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida (nº 8.4444.3408214-8), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 14 de maio de 2024, em 02 (duas) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que **fica cancelada e sem mais efeito algum a Alienação Fiduciária referida no registro de nº 03**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.322 - sendo: **Averbação: R\$950,75**, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$113.116,72. Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, , Aldaléia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

R.08 - Mat.47.901. (Prot.80.674 de 05/06/2024). Data: 27 de junho de 2024. **COMPRA E VENDA**. Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 07, o imóvel objeto desta

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XHG3-8S7Q2-EKGGK-VHD2P>



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (24)99242-9327 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47901 / CNM: 092064.2.0047901-27 / Recibo: 49529 / Data da Certidão: 16/10/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XHG3-8S7Q2-EKGGK-VHD2P>

N.º 47.901



CARTÓRIO
1º OFÍCIO
ITABORAÍ | RJ

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DO RGI
Leonam Costa de Sousa
TABELIÃO
REGISTRO GERAL

092064.2.0047901-27

Matrícula
47.901

Ficha
002

Continuação da Matrícula nº 47.901

matrícula foi por Valteci Freitas de Abreu, residente e domiciliado em Avenida Prefeito Gilberto Antunes, 763, B4, Apto 102, Apolo II em Itaboraí/RJ, vendido para **THIAGO CAVALCANTI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, não possui união estável, nascido em 23/05/1995, representante comercial, filho de Josineide Cristine Cavalcanti Moreira e Irinaldo Santos Moreira, e-mail: thiago8889santos@gmail.com, portador da carteira de identidade nº 240345504, expedida por DETRAN/RJ em 26/11/2013 e do CPF/MF nº 167.505.187-96, residente e domiciliado à Rua Cascatinha, lote 11, quadra G, Almerinda em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$119.000,00, sendo: R\$7.291,00 de recursos próprios; R\$16.509,00 do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$95.200,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.975,00 (valor tributado: R\$119.000,00), em 31/05/2024, conforme DAM nº 005553/2024, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.207 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Registro: R\$1.188,19, sendo: R\$1.034,05 (Tab.20.1 - nº 01); R\$20,95 PMI (Tab.20.4 - nº 10); R\$35,22 DOI/ONR/Distribuição (Tab.20.4 - nº 10.b); R\$21,80 (PMCMV); R\$54,51 (ISS); R\$19,07 (Tab.04) e R\$2,59 (Selo). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª). Base de Cálculo: R\$119.000,00. Consultas: R\$58,78 = Valteci Freitas de Abreu - BIB nº 01554.24.06.06.22.684 e de Escritura nº 01554.24.06.06.59.683 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: c3f0.cb51.c5c4.75a5.fe60.5574.ca64.bd42.63f0.82e8 de 06/06/2024. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 47194 LZF

R.09 - Mat.47.901. (Prot.80.674 de 05/06/2024). Data: 27 de junho de 2024. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por Thiago Cavalcanti Moreira, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. Valor da Dívida (Financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): R\$95.200,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$119.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$119.000,00, que será pago no prazo de 420 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 14/06/2024, taxa anual de juros % a.a: Sem Desconto nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: 5.0000 e efetiva: 5.1161. Redutor 0,5% nominal: 4.5000 e efetiva: 4.5940. Taxas de Juros Contratada nominal: 4.5000 a.a e efetiva: 4.5940 a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.207 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - Registro: R\$852,02 sendo: R\$764,30 (Tab.20.1 - nº 01); R\$11,74 DOI (Tab.20.4 - nº 10.b); R\$15,52 (PMCMV); R\$38,80 (ISS); R\$19,07 (Tab.04) e R\$2,59 (Selo). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª). Base de cálculo: R\$95.200,00. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 47195 NQR

Av.10- Mat.47.901. (Prot.82.086 de 27/05/2025). Data: 12 de agosto de 2025. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 592396/2025 - Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 23 de maio de 2025, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 11/06/2025 às 09h43min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Thiago Cavalcanti Moreira, o qual identificou-se, aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou cliente". Emolumentos pagos pelo recibo nº 32.628 - sendo: Prenotação: R\$49,01 = R\$32,29 (Tab.20.4 - nº 03); R\$6,45 (FETJ); R\$1,61 (FUNDPERJ); R\$1,61 (FUNPERJ); R\$1,93 (FUNARPEN); R\$0,64 (PMCMV); R\$1,61 (ISS) e R\$1,61 (ISS) e R\$2,87 (Selo); e Averbação: R\$733,62, sendo: R\$511,02 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$102,20 (FETJ); R\$25,55 (FUNDPERJ); R\$25,55 (FUNPERJ); R\$30,66 (FUNARPEN); R\$10,22 (PMCMV);

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (24)99242-9327 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47901 / CNM: 092064.2.0047901-27 / Recibo: 49529 / Data da Certidão: 16/10/2025.

Matrícula nº 47.901, Ficha 002, de 03/01/2014.

R\$25,55 (ISS) e R\$2,87 (Selo). Base de cálculo: R\$95.200,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. E eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, conferi.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYY 86530 UHE

Av.11 - Mat.47.901, (Prot.82.642 de 02/10/2025). Data: 15 de outubro de 2025. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 09 e requerimento datado de 01/10/2025, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal – CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$121.159,54. O imposto de transmissão “inter vivos” devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.028,99 (Valor Tributado: R\$121.159,54), em 25/09/2025, conforme GUIA nº 01834/2025, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 33.677 - sendo: **Prenotação: R\$49,01** = R\$32,29 (Tab.20.4 - nº 03); R\$6,45 (FETJ); R\$1,61 (FUNDPERJ); R\$1,61 (FUNPERJ); R\$1,93 (FUNARPEN); R\$0,64 (PMCMV); R\$1,61 (ISS) e R\$2,87 (Selo); e **Averbação: R\$893,86**, sendo: R\$623,09 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$124,61 (FETJ); R\$31,15 (FUNDPERJ); R\$31,15 (FUNPERJ); R\$37,38 (FUNARPEN); R\$12,46 (PMCMV); R\$31,15 (ISS) e R\$2,87 (Selo). Base de cálculo: R\$121.159,54. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYS 47171 LWG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XHG3-8S7Q2-EKGGK-VHD2P>